



Ofício GP/DL/0745/2024

Florianópolis, 6 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO STRECKER SCHMITT
Procurador de Justiça do Estado de SC
Nesta

Senhor Procurador de Justiça,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0425/2023, que "Cria o PROINFANOTURNO, em atenção à primeira infância no Estado de Santa Catarina, de acordo com as diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância e do Marco Legal da Primeira Infância", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

